



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 72, Quarta-feira, 09 de Junho de 2021 - Página

PODER EXECUTIVO	1
CONTABILIDADE	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
PORTARIAS	6



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 72, Quarta-feira, 09 de Junho de 2021 - Página 1

PODER EXECUTIVO

CONTABILIDADE

DECRETO Nº 1572-2021 - 24 MAIO 2021 - LEI Nº 1034



PREFEITURA MUNICIP.DE MIRA ESTRELA

RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685

45116290/0001-71

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1572 , DE 24 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1034

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 101.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	CHEFIA DO EXECUTIVO				
	22	08.244.0003.2015.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Solidariedade		500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00
		01	Tesouro				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	03	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
	86	08.244.0003.2019.0000	Manutenção do Programa PAIF		7.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	05	00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
		500 051	FNAS-Paif				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	134	10.301.0004.2022.0000	Manutenção da Atenção Básica		32.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00
		01	Tesouro				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	137	10.301.0004.2022.0000	Manutenção da Atenção Básica		6.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	01	00
		01	Tesouro				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
	171	12.361.0005.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar		31.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00
		01	Tesouro				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	05	02	ENSINO INFANTIL				
	184	12.365.0005.2029.0000	Manutenção do Ensino Infantil		17.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	05	00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados				
		200 099	Convênios Diversos				



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 72, Quarta-feira, 09 de Junho de 2021 - Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685

45116290/0001-71

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1572, DE 24 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1034

02	05	03	FUNDO DE DES. MANUT. ENS. BÁSICO - FUNDEB		
206	12.365.0005.2031.0000	Manutenção do FUNDEB 60%	4.500,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 00		
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
362	12.361.0005.2032.0000	Manutenção do FUNDEB 40%	3.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 02 00		
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	01	CHEFIA DO EXECUTIVO		
18	04.122.0001.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	Tesouro			
	110 000	GERAL			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
129	10.301.0004.2022.0000	Manutenção da Atenção Básica	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	Tesouro			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
131	10.301.0004.2022.0000	Manutenção da Atenção Básica	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
	300 099	Saúde Convênios Diversos.			
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
168	12.361.0005.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	Tesouro			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
169	12.361.0005.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
	220 024	Transporte de Alunos - Sec.Educação			
170	12.361.0005.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
	220 098	Convenios Diversos - União			
172	12.361.0005.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
	220 099	Convenios Diversos - Estado			
02	05	03	FUNDO DE DES. MANUT. ENS. BÁSICO - FUNDEB		
204	12.365.0005.2031.0000	Manutenção do FUNDEB 60%	-14.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00		



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 72, Quarta-feira, 09 de Junho de 2021 - Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685

45116290/0001-71

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1572 , DE 24 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1034

02	05	03	FUNDO DE DES. MANUT. ENS. BÁSICO - FUNDEB				
		02		Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02	07	01	CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO				
	242	27.695.0014.2042.0000	Manutenção das Atividades de Turismo		-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	Tesouro				
		110	000	GERAL			
	245	27.695.0014.2042.0000	Manutenção das Atividades de Turismo		-8.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	Tesouro				
		110	000	GERAL			
02	08	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	280	15.452.0008.2038.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos		-8.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	Tesouro				
		110	000	GERAL			
	282	15.452.0008.2038.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos		-16.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	Tesouro				
		110	000	GERAL			
02	11	00	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO MEIO AMBIENTE				
	322	18.541.0015.2071.0000	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		-8.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	Tesouro				
		110	000	GERAL			
	323	18.541.0015.2071.0000	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		-7.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	Tesouro				
		110	000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRA ESTRELA, 24 de maio de 2021

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DC

Prefeita Municipal

Publicado na pagina www.miraestrela.sp.gov.br - Diário Oficial Eletrônico e na Secretária da Prefeitura Municipal Mira Estrela, na data supra.



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 72, Quarta-feira, 09 de Junho de 2021 - Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685

45116290/0001-71

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1572 , DE 24 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1034

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA-Secretário Municipal Administrativo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 72, Quarta-feira, 09 de Junho de 2021 - Página 5

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2021 - AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REALIZAÇÃO OFICINA CULINÁRIA REC SCFV-PAIF

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

- AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2021. PROC. N.º 050/2021. Objetivando: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para realização de oficina culinária, a ser desenvolvida com público atendida pelos programas sociais SCFV/PAIF de acordo com o comercializado nos estabelecimentos comerciais, conforme quantidades especificadas em anexo II - Reprogramação de Saldo 2020 **EXCLUSIVO MEI-ME-EPP.** EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou nos endereços eletrônicos: <http://186.201.185.59:5656/comprasedital/> e <https://www.miraestrela.sp.gov.br/portal/editais/1>. DIA 22/06/2021, às 09h00min. LOCAL: Paço do Município de Mira Estrela – Rua Manoel Estrela Matiel, N.º 685. Fone /fax (17)3846-1163. Custo: nihil. Mira Estrela, 09 de Junho de 2021. Priscilla Fernanda Cobacho do Prado. Prefeita Municipal.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 72, Quarta-feira, 09 de Junho de 2021 - Página 6

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7185-2021 - LICENÇA SAÚDE - RUTH MONTEIRO PERDIGÃO

PORTARIA N.º 7.185, DE 09 DE JUNHO DE 2.021.

(Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências).

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO,
Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:-

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública Municipal: Sr.^a ***RUTH MONTEIRO PERDIGÃO***, portadora do RG. 19.873.055-X SSP/SP, exercendo o cargo de MERENDEIRA de Provimento EFETIVO, Referência “02” Padrão “D”, uma Licença Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de vencimentos, de acordo com a lei Complementar n.º 005/91, artigo 115 do Estatuto do Servidor a partir desta data de 10 de junho de 2021 á 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Administrativo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 72, Quarta-feira, 09 de Junho de 2021 - Página 7

PORTARIA Nº 7186-2021 - LICENÇA PRÊMIO - MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 7.186, DE 09 DE JUNHO DE 2.021.

(Concede licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º - Concede ao Servidor Público Municipal: **Sr.º MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO** de Provimento EFETIVO, Referência "10" Padrão "F", exercendo o cargo de Carpinteiro/Marceneiro, sua Licença Prêmio, 30 dias, referente ao período aquisitivo 22.09.2013 á 21.09.2018, nos termos do artigo 124 da Lei complementar n.º 005/91 do Estatuto do Servidor, sendo gozadas no período de 05.07.2021 á 03.08.2021.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Administrativo